01
Bruna

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768-108859/41

INTERESSADO

Gabriela Rocha de Siqueira

ASSUNTO

CÓDIGO:

Rua Marquês de Sapucaí, nº 143.

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

PROTOCOLO Q Geral

N. 108.854/41

(02)

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO

Req. de 24-12-941 Gabriela Rocha de Siqueredo, pedindo para regularisar a situação do imovel situado á rua Marquez de Sabucaia Nº 1213 de acordo com o Decreto Nº 3.438/941.

108.854/41

S. E. C.

Dr. Rego Lopes 30/XII/41

Dr. Estevão - 2/1/942

Dr. Orlando 5/1/942

Dr. Chefe - 31-1-942

S.E.C. 31/1/42

S. E. C.

Dr. Lindenberg

S. T. D.

Honorio

S. C. R.

Rego Lopes 19/3/42

S.T.D. 18/3/42

Dr. Mariano

Protocolo

Serviço

SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES

15

S. C. R.

Dr. Braz

31/8/42

Chefe do Serviço

S. C. R.

D. Amalia

4/9/42

D. Odette
12/1/43
D. Amelia
20/1/43
Dr. Exelmito
20/1/43
Dr Chefe
10/9/43
Dr Carmen
10/9/43
D. Odete
13/9/43
Dr. Chefe de Serviço
Prot.
Aguiar

Proc. n.º .....

L.º ..... fls. .....

CARTA

L.º ..... fls. .....

Nº 2964

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

EXERCICIO DE 194 .....

Terreno de .....

Foro ..... $ .....

O Snr. .....

.....

deve a quantia de .....

relativa ao ..... foro ..... do .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Distrito Federal, ... de ..... de 194 .....

o .....

.....

Dec.-Li: 9 D. 9

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL







R. Camara

Registrado no L.º 1.º a fls. 129 v.
Secretaria do Conselho, 16-5-93.
O Escripturario
Manoel Luiz de Oliveira

CARTA
DE
TRASPASSE E AFORAMENTO
DE
TERRENOS DE MANGUES

A' Rua do Visconde de Sapucahy N. 115 antigo Nº 105.

Foreiro José Gaspar da Rocha Junior

Fôro annual 3$600 réis

Em 15 de Maio de 1893

Pagou a carta em 5 de Abril de 1893

A Prefeitura do Districto Federal da Republica dos Estados-Unidos do Brazil

~~O Conselho de Intendencia Municipal do Districto~~ faz saber que, José Gaspar da Rocha Junior, requereu titulo de dominio util de terreno de mangue da rua do Visconde de Sapucahy Nº 115 antigo Nº 105 que houve por herança por fallecimento de seu sogro Braz Antonio Barreiros. Vista das informações do Prefeito do Districto Federal de accôrdo com as informações do Director do Tombamento, mandou por despacho de 12 do corrente mez e anno que se passasse carta de traspasse e aforamento do referido terreno, o qual tem de frente ou testada, segundo o terreno havia sido medido na Directoria do Tombamento, 30,m90 igual largura nos fundos e de comprimento da frente ao fundo 50,m20; confrontando ao Norte com a rua do Visconde de Itaúna, ao Sul com Alexandre Pereira da Costa, a Este com a rua do Visconde de Sapucahy e a Oeste com Braz Castro, ficando o concessionario sujeito ás deliberações de 26 de Julho de 1881.

E por esta maneira o Conselho de Intendencia Municipal ha o mencionado terreno por traspassado, e aforado a José Gaspar da Rocha Junior com o fôro annual de Trezentos e reis quinze $ com as condições seguintes :

(84)

—Que o dito fôro pagará todos os annos, em mão do Thesoureiro, que então servir, para se lhe carregar em Receita, e ficar elle Foreiro livre da obrigação de tal pagamento, por aquelle anno; e deixando de o fazer por espaço de tres annos continuos, perderá todo o direito, que no dito terreno, e suas bemfeitorias tiver, tudo para este Conselho; e posto que ao depois queira purgar a mora, offerecendo para isto todo o devido, nem por isso será relevado da pena do commisso, salvo se o mesmo Conselho expressamente lhe parecer relevar.—Que o dito terreno e suas bemfeitorias não passarão em tempo algum á religião ou Communidade a que o direito chama recahir em cabeça morta; e querendo o fazer a outra qualquer pessoa, fóra das referidas, fará primeiro petição ao Conselho, dizendo que as quer vender a F..... por tal preço, e com as condições originarias; que para isso lhe dê a competente licença, e com a outorga, se lh'a der, então poderão passar a novo possuidor, comtanto que este, no termo de trinta dias, procure do Conselho sua Carta de Aforamento, para sempre se conhecer a quem o fôro deve pedir-se, e proceder-se aos assentos. e clarezas necessarias nos competentes Livros —Que se por molestia delle Foreiro, o dito terreno e suas bemfeitorias se houverem de vender por Justiça, se terá primeiro a devida attenção com o Conselho, que para resposta de, se as quer ou não, será esperada trinta dias, findos os quaes, não respondendo, então se poderão vender a outro, pagando-se primeiro os fóros e Laudemio. —Que o dito terreno e suas bemfeitorias não serão partidos nem divididos, entre os herdeiros delle Foreiro, quando falleça, mas tudo junto cahirá em uma só parte, na fórma da Ordenação, e aquella, em quem recahir, será obrigada a tirar sua Carta de Aforamento: pena de julgar-se o prazo por devoluto, e cahido em commisso. E com as ditas condições, obrigações e declarações, o Conselho ha por traspassado, e aforado o dito terreno, de que mandou passar a presente Carta, que vai assignada pelo Intendente do Patrimonio, de que se darão os Traslados necessarios, com esta conferidos, e subscriptos e assignados pelo Escrivão do Tombamento e sellados com o sello competente.

Conselho de Intendencia Municipal da Capital Federal, 15 de Maio de 1893.

E eu, Carlos Florencio Gentil Castello Branco, escrivão de maninhas e subrogado — Dr. Candido Barata Ribeiro — Prefeito do Districto Federal — E mandou mais se continuhe em a dita carta de traspasse e aforamento do sobredito terreno que se acha lançada e devidamente sellada no Livº 9-A fls. 65 e ao dito livro me reporto dou de fiz extrahir o presente traslado que vae por mim conferido e assignado nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil em 15 de Maio de 1893. E eu Arthur Alfredo de Paula Lopes escrivão de maninhas subscrevo e assigno.

Arthur Alfredo de Paula Lopes

Dr. Candido Barata Ribeiro

Visto. Prefeito Luiz Antonio Nabuco de Gouvêa

Na conformidade do despacho do Snr. Director Geral de 18-7-1919, fica averbado em nome de Amelia Christina Carneiro Rocha a inscripção a que se refere a presente carta, que lhe couve por meação em virtude do fallecimento de seu marido José Gaspar da Rocha Junior, segundo formal de partilhas passado pelo Juizo da 2ª Vara de Orphãos em 22 de Fevereiro de 1918. O Chefe da Secção, em 15-8-919.

(05)

Na conformidade do despacho do Snr. Director Geral, de 3-3-927, exarado na petição
nº. 11, de 927, fica o terreno a que se refere o presente traslado averbado em nome
de Gabriella Rocha de Figueiredo que houve por herança de José Gaspar da
Rocha Junior, segundo formal do Juizo da 2ª Vara de Capitão, sentença de
19-11-1926. Directoria Geral do Patrimonio 10-10-927 - Martins Pereira Amado

Visto
Chefe

Visto
D. G.

29 S. E. O. R. Barroca

Illmo. Snr. Dr. Chefe dos Serviços Regionaes da Directoria do Dominio da União.

TESOURO NACIONAL EM 24.12.1941 D. C. V. COMUNICAÇÕES

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL 24 DEZ. 1941 N.º 108854

Gabriela Rocha de Figueiredo, proprietaria do predio n. 143 da rua Marquez de Sapucahy (antiga rua Visconde de Sapucahy nº 115) e possuidora do dominio util do terreno de mangues onde se acha construido o referido predio, conforme consta da Carta de Traspasse e Aforamento que junta, concedida pelo Prefeito do Districto Federal a seu pae José Gaspar da Rocha Junior por despacho de 12 de Maio de 1893, lançado e devidamente sellada no Livro 9, à fls. 65, registrada no Livro Novo, a fls.122 V. em 16 de Maio de 1893, paga em 8 de Abril do mesmo anno, na qual consta a apostilla averbando o referido terreno em seu nome, em virtude do despacho do Sr. Director Geral exarado na petição Nº 11 de 1927, estando com os fóros pagos a Prefeitura do Districto Federal até o corrente anno, como prova com o recibo que junta Nº 2964 pelo qual foram pagos os foros de 1937 até 1941, vem solicitar a V. S. as necessarias providencias no sentido de ser examinado e devidamente registrado o referido titulo tendo em vista os Decretos-Leis Nºs. 2490 e 2438 respectivamente de 16 de agosto de 1940 e de 17 de Julho de 1941, que estabelecem novas normas para o aforamento dos terrenos de marinha, accrescidos e de mangues na costa.

Junta, tambem, á presente petição, o seu titulo de propriedade extrahido dos autos de inventario de D. Amelia Christina Carneiro Rocha, devidamente registrado no Cartorio do 1º Of-

fio de Registro Geral de Immoveis como prova com a certidão inclusa.

Rio de Janeiro 27 de Setembro de 1941

Gabriella Rocha de Figueiredo



(07) 5 / 52 / 42
R. Lopes

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Á S. C. R. para que se digne de cobrar os foros de 1938 a 1941 com as respectivas multas.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UN.
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 30 de 12 de 19 41
Chefe de Secção de Engenharia
CHEFE

GUIA nº 1289 de 30-12-941
Rs. 13$000 foros 1938 a 1941
e multa R. Lopes
PAGA pelo conhecimento nº 1922
em 31-12-941, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 31-12-941 = Regº Lopes

Junto adiante (fls. 13) o documento que comprova o recolhimento de quantia acima anotada.

Secção C. Registro em 2/1/42
Encarregado Regº Lopes
Recebido C. 18-2-4

Nº 1922 Rs. 13$0
Treze mil réis

Visto
Em 31/12/41
P. Lopes

(8) 1/23
P. Lopes
6/942

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

31 12 41

Recebedoria do Distrito Federal
Especial

Distrito Federal
Ficha privativa 461

GUIA N. 1387

Alugueis de próprios nacionais		$
Foros de terrenos de marinha	10$800	$
Laudêmios		$
Taxa de ocupação		$
Idem de arrecadação		$
Produto de alienação		$
Renda extraordinária		$
Multa de ...%	2$200	$
Total a recolher	13$000	$

O Sr. Gabriela Rocha de Figueiredo

vai recolher a importância de treze mil reis (13$000)

referente a foro anual do exercício de 1942 (1941) incidente à razão de 2$700 cada 1/3 do terreno de marinha sito à Rua Marquês de Sapucahy nº 143 conforme a planta Certidão Extraída do Arquivo do Departamento de Rendas Imobiliárias constante de fls. 3 do proc. nº 108.154/41.

Serviço de Registro em 30 de Dezembro de 1941

Visto
Luiz Fonseca Reis
Chefe

Euclydes Rego Lobo
Escrivão

Recebemos 6-1-942

Mod. D. D. U. - 161
IX - 940 - 500

(09) 7

14 dez

J. de Campos

(Proc. 108.854/41)

Organizei ficha provisória com os elementos constantes do presente processo, tendo em vista a Carta de Trapassa e Aforamento da Prefeitura do Distrito Federal, anexa ás fls. 3.

Secção de Cadastro e Registro, 31-1-1942

Sabino de Campos
Escrivão "D"

Findo isto recolham-se os autos, encaminhe-se o processo à D.R.D.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 31 de Janeiro de 1942
CHEFE

× ×

Ao Snr. Chefe da S. T. D. para que se digne de proceder o levantamento do terreno em causa e de juntar aos autos a planta com todos os elementos técnicos necessários à sua descrição.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 4 de - 2 - de 1942
CHEFE

(10) 15 fls. 8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Á Secção de Cadastro e Registro
para cobrança de foros.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
Em 12 de março de 1942
CHEFE

GUIA nº 425, de 16-3-1942
Rs. 3$600 foro/1942
Marques Abreu 143.
PAGA pelo conhecimento nº 742,
em 17-3-942, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 17-3-942 - O. J. Araújo
aux. es. de 13 G.L.

X

Junto adiante (fls. 16)
o comprovante do recolhimento
da guia acima anotado.
Secção C.R. em 17-3-942.
O. J. de Araújo
aux. es. de 13 G.L.

(11) Fls 16

Nº 742 Rs. 3$600
Pagou Três mil e seiscentos réis

Visto 17-3-942.
A. Fº Chaves
aux. es. do 13 G.S.

Recebedoria do Distrito Federal
Em 17 3 de 1942
O Fiel de Tesoureiro O Escriturário

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

D. Federal
Ficha provisória 461

GUIA N. 725

Alugueis de próprios nacionais		$
Foros de terrenos de marinha	1942	$ 3$600
Laudêmios		$
Taxa de ocupação		$
Idem de arrecadação		$
Produto de alienação		$
Renda extraordinária		$
Multa de %.		$
Total a recolher	3$600	

O Sr. Gabriel Rocha de Figueiredo

vai recolher a importância de Três mil e seiscentos réis (3$600) referente a fôro exercício corrente (1942) do terreno de marinha à rua Marquês de Sapucahy 143 cobrado hoje na conta de Infrações do D.D.F. constante do fls. 3 do processo n. 108854/41.

Secção C. Região em 16 de Março de 1942

Visto.

Francisco da Silva Chaves
Escrivão
aux. es. do 13 G.S.

Mod. D. D. U. - 161
IX - 940 - 500

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 10885-4/41

(1)

10 17
cal 3
fr.

Restitua-se à S.P.D.#

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
Em 18 de março de 1942
CHEFE

O imovel em foco, constuido em terreno de marguay da cidade nova, está incluido entre os desapropriados pela Prefeitura do Distrito Federal para o prolongamento e reloteamento da av. Getulio Vargas (dec 7.197 de 26-12-41, publ no Diario Oficial secção I. em 12-12-41 e 2-5-42); devendo em consequencia ser desapropriado em futuro proximo proponho que sua regularização seja feita com os elementos constantes na carta de aforamento annexa a fls 3, expedida pela propria Prefeitura do Distrito Federal.

A consideração do Sr Chefe do Serviço

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
Em 7 de Agosto de 1942
CHEFE

Ao arq.

Solicito ao Sr dr Procurador que se digne mandar o termo de regularisação de aforamento com os elementos ticnicos constantes

Na carta de fls 3
Em 10/8/1942
Ao Snr. Dr. Chefe de Serviço.

Vou o Snr. Dr. Capello
Moraes
Em 1º/VIII/42
Ary Pinto

Junto, a fls. 18 a 20, a minuta para o termo de regularização do aforamento de que se trata. &
Procuradoria 27-8-1942
Vito Castello Branco
Aux. escrit VII

(12) 28/11/940

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

M I N U T A

Confere

Termo de regularização do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescido de marinha, situado na rua visconde de Sapucaí nº 143 - antigo 115, no Distrito Federal, que outorga a União a sra. GABRIELLA ROCHA DE FIGUEIREDO, conforme o processo nº 108 854, de 1941.

A O S ..... dias do mês de ..... de mil novecentos e -- quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram de um lado, como representante da União - outorgante do prente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), o - sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgada e foreira do terreno de que se trata - a sra. GABRIELLA ROCHA DE FIGUEIREDO, (nacionalidade), casada, (profissão) e residente na ..... nº ... nesta Capital, presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO - que, em virtude de despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de dez de agosto - de mil novecentos e quarenta e dois (10-8-1942), exarado na folha - número dezessete verso (17v) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cento e oito mil oitocentos e cincoenta e quatro de mil novecentos e quarenta e um (108 854, de 1941), foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido -- pela Prefeiturado do Distrito Federal, do terreno de acrescido de - marinha, situado na rua visconde de Sapucaí número cento e quarenta e três (143) - antigo cento e quinze (115), no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: - frente ou testada, trinta metros e oitenta centímetros (30,80m), com igual largura nos fundos; comprimento da frente ao fundo, cincoenta metros e vinte centímetros (50,20m); confrontando ao Norte, com a rua visconde de Itaúna; ao Sul, com terreno ~~aforado a ou na~~ posse de ~~(uma ou outra cousa)~~ Alexandre Pereira da Costa; a Este, com a rua visconde de Sapucaí; a Oeste, com terreno ~~aforado a ou~~ na posse de ~~(uma ou outra cousa)~~ Ano Castro; SEGUNDO - que o domínio util do terreno foi obtido em virtude de concessão do aforamento, feita pela Prefeitura antes mencionada, que expediu carta de traspasse e aforamento,

aforamento em quinze de maio de mil oitocentos e noventa e três,(15-5-1893), na qual consta a apostila de dezoito de julho de mil novecentos e dezenove (18-7-1919) averbada em nome de Amelia Christina Carneiro da Rocha, finalmente consta a apostila da apostila, em três de março de mil novecentos e vinte e sete (3-3-1927) averbada em nome da outorgada e foreira, e por força da sentença de partilha dos bens deixados com o falecimento de Amélia Christina Carneiro da Rocha, prolatada em dezenove de novembro de mil novecentos e vinte e seis (19-11-1926) no Juizo de Direito da Segunda (2a) Vara de Orfãos e Sucessões - Cartorio do Segundo (2°) Ofício do Distrito Federal, devidamente transitado em julgado, pela qual coube em pagamento de sua legitima materna, consoante formal de partilha, extraido dos autos do respectivo inventário, em vinte de outubro de mil novecentos e quarenta e um (20-10-1941), constante de folhas seis a dez verso (6 a 10v) do processo antes mencionado, título esse devidamente registado em vinte e três de dezembro de mil novecentos e quarenta e um (23-12-1941), sob o número dezenove mil duzentos e dez (19 210), a página número cento e oitenta e um (181) do livro número três (3) "AC" de Transcrição das Transmissões do Primeiro (1°) Ofício do Registo Geral de Imoveis da Capital Federal; TERCEIRO - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar a sra GABRIELLA ROCHA DE FIGUEIREDO, o presente termo pelo qual fica regularizado, no nome da mesma outorgada, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações que, segundo a legislação atual, são, para a outorgada: a) pagar o foro anual da quantia de três mil e seiscentos réis (3$600), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%)do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941) se houver atrazo por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar a outorgada foreira, no prazo de trinta dias, que vai usar do direito de opção, tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro, do artigo

vale a entrelinha "no prazo de trinta dias, que vai usar do direito de opção" Yto

artigo vinte e seis do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490) de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), combinado com o disposto nos artigos 13 e 35 e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pela outorgada foreira, foi, então, dito, perante as testemunhas que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da regularização da aquizição, que fizera, como declarado no item segundo deste termo, do domínio util do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgada, juntamente com as testemunhas ------ ---------- e ---------- presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme o presente termo de regularização do aforamento. O selo do presente termo é pago na razão de duzentos réis por linha, conforme as disposições legais vigentes - nº 114 da tabela anexa ao decreto-lei nº -- 4 274 de ~~17 de abril de 1942~~ 4655 3 setembro de 1942, na quantia de ----------, paga, tambem a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis ($200). E eu ---------- escreví o presente termo de regularização do aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, -- Distrito Federal, aos ..... de ..... de 19...

PROCURADORIA DA D. D. U., em 27-8-1942

Confere

Ito Castello Branco

(ITO CASTELLO BRANCO)
AUX. ESCRT. V11

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 27 de agosto de 1942

(Agripino Veado)
Procurador

(16) 14 cr 23

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL PROCESSO Nº 108 854/41
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Submeto a minuta de fls. 18 a 20, que subscrevo, à aprovação do sr. dr. chefe do Serviço Regional, no Distrito Federal, e para os demais fins legais.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA

Em 27 de agosto de 1942

(Agripino Veado)
Procurador

S. 31/8/42.

Aprovo a minuta de folhas 18 a 20. A S. C. R. para lavrar o termo e expedir a competente certidão

1º de Setembro de 1942

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 1º de Setembro de 1942
CHEFE DO SERVIÇO

GUIA nº 134 de 16-1-1943
Rs. Cr$ 3,60 - Foro - exercício de 1943
PAGA pelo conhecimento nº 154,
em 18-1-943, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 19-1-943

Lavrou-se a fls. 23
Sec. Cad. Reg. 19-1-43
Adelfe Aires.
Sec. xx

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. n. 108 854/41

Juntei, constituindo a Fl. 22 do processo, comprovante do pagamento a que faz referência a guia de Fls. 21 (anotei em ficha).

Sec. de Cad. e Reg. 19-1-43
Edette [illegible] Ltda.
Exc. XII

Junto adeante (Fls. 24) a procuração lavrada no tabelião do 11º Ofício Fernando de Azevedo Mitanez -

S. C. R. em 22-2-943
Amalia G. de Paiva
aux. escritório IX

(18) 16 - 21 Gratia

Prot. N.° .....

N.° ord. geral .....

N.° por esp.° .....

CERTIDÃO

Republica dos Estados Unidos do Brasil

RIO DE JANEIRO

11.° TABELIÃO DE NOTAS

Fernando de Azevedo Milanez

Ex-Cartorio Noemio da Silveira

RUA BUENOS AIRES N. 47

TELEFONE 23-2533

Livro 135 *Fls.* 59v.

CERTIFICO que revendo o livro n. 135 n'ele a fls. 59v.- consta o instrumento seguinte:

PROCURAÇÃO bastante que faz

Dona Gabriella Rocha de Figueiredo

SAIBAM os que este Publico Instrumento de procuração bastante virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e quarenta..... aos .....vinte e dois..... dias do mez de Julho..... n'esta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim, Tabelião, Fernando de Azevedo Milanez, compareceu como outorgante em cartorio Dona Gabriella Rocha de Figueiredo, brasileira, proprietaria, residente á rua das Laranjeiras quatrocentos e cinco, nesta Capital, assistida de seu marido doutor Carlos de Figueiredo.....-

reconhecido como o proprio pelas duas testemunhas abaixo assinadas, e estas de mim Tabelião, do que dou fé; e perante elas disse me que por este Publico Instrumento, nomeava e constituia seu bastante procurador Alberto Lindgren, brasileiro, casado, do comercio, residente á rua Guarani numero vinte e quatro, nesta Capital, com poderes necessarios para alugar os imoveis de propriedade da outorgante aceitar ou impugnar fianças e depositos, fixar prasos e condições de locação, representado a outorgante perante quaisquer repartições publicas, federais, estaduais ou municipais, fazendo requerimentos pleitiar restituições assinar recibos, e dar quitações e praticar tudo mais quanto fôr necesaario para o bom e fiel desempenho deste mandato.-.-.-

O CARTORIO TEM CAIXA FORTE A' PROVA DE FOGO

.....

.....

.....

.....

Assim o disse , do que dou fé; e me pedi este Instrumento que lhe li e ás testemunhas, e, achando-o conforme, aceit e assina com as testemunhas abaixo. Eu, Raul Gomes Coelho, escrevente juramentado a escrevi.- E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabelião a subscrev.- (as.) - Gabriella Rocha de Figueiredo.- Carlos de Figueiredo.- Newton Barbosa.- B. Buentes.- (Selada com CR$ 2,20).- Extraida por certidão em 4 de Fevereiro de 1943.- Eu, escrevente auxiliar a datilografei.- E eu, , escrevente no impedimento ocasional do tabelião a subscrevo e assino em, digo assino.-

FERNANDO DE AZEVEDO MILANEZ
Tabelião do 1º Ofício
RIO
SERAPHIM GONÇALVES PINTO
Escrevente juramentado,
no impedimento ocasional do Tabelião

BRASIL 3.000 REIS

200 BRASIL

Cert. ... $.....

Selos .. $.....

$.....

Proc. nº 108 854/41 — 17 — 95 — Andr.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(19)

Foi apresentado nesta data o recibo do pagamento do imposto de renda de nº 12 518 de 10-8-942 e lavrado e assinado no L. nº 8 - R.A.P. às fls. 29 a 32 v. - o termo de regularização de que trata o presente processo.

S. C. R. em 19-7-943

Inácia G. de Faria
Aux. escritório IX

Recebi os seguintes documentos: 1º) certidão do inventário de Amélia Cristina Carneiro da Rocha - doc. de fls 6 a 10. 2º) certidão do registro de imóveis do formal de partilha e leis citadas pela mesma doc. de fls. 4/5. 3º) Conhecimento de fls 3 de 1943 - doc. de fls. 21. 4º) certidão do termo lavrado neste Serviço Regional.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 1943

p. Alberto Rendeiro



Junto às fls 26 a 31 cópias da certidão expedida. Rio de Janeiro (Reg.) em 10/9/943

Alberto Rendeiro
Aux. Adm. 26.

Lº 8 - R.A.P.

Fs. 29 a 32-v.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

18 HBR/. 21

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional, exarado em primeiro de setembro de mil novecentos e quarenta e dois -- (1º/9/1 942) no processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cento e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro, de mil novecentos e quarenta e um (108 854, de 1 941), e de acôrdo dom o artigo quatorze (14) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezesséte de julho de mil novecentos e quarenta e um (17/7/1 941) - CERTIFÍCO que às folhas vinte e nove a trinta e dois verso (29 a 32-v.) do livro número oito (8) -R.A.P. deste Serviço Regional, consta o têrmo do teôr seguinte: - TÊRMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescido de marinha, situado na rua Visconde de Sapucaí nº 143, antigo - 115, no Distrito Federal, que outorga a União à sra. Gabriella Rocha de Figueiredo, conforme o processo número 108 854, de - 1 941. AOS dezenove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado como representante da União - outorgante do presente têrmo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo do - artigo treze (13) do decreto-lei nº três mil quatrocentos e - trinta e oito (3 438), de dezesséte de julho de mil novecentos e quarenta e um (17/7/1 941), o sr. dr. Agripino Gomes Veado, - procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgada e foreira do terreno de que se trata - a sra. Gabriella Rocha - de Figueiredo, proprietária, assistida de seu marido o sr. dr. Carlos de Figueiredo, ambos brasileiros e residentes na rua das Laranjeiras nº 405, nesta Capital, representados neste áto pelo sr. Alberto Lindgren, brasileiro, casado, do comércio, residente na rua Guararú nº 24, por força do instrumento de procuração

procuração lavrado em notas do tabelião do décimo primeiro (11º) Ofício desta Capital - Fernando de Azevedo Milanez - no livro - nº cento e trinta e cinco (135) - folhas cinquenta e nove verso (59-v.) conforme certidão de procuração de folhas vinte e quatro (24) do processo abaixo mencionado, presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente - têrmo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: - 1º) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de dez de agosto de mil novecentos e - quarenta e dois (10/8/1 942), exarado na folha número dezessête verso (17-v.) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº cento e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro de mil novecentos e quarenta e um (108 854,/1 941), foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescido de marinha, - situado na rua Visconde de Sapucaí, nº cento e quarenta e três, (143) - antigo cento e quinze (115), no Distrito Federal, o - qual tem as seguintes dimensões e confrontações: - frente ou - testada, trinta metros e oitenta centímetros (30,80m), com igual largura nos fundos; comprimento da frente ao fundo, cincoenta metros e vinte centímetros (50,20m); confrontando ao Norte com a rua Visconde de Itaúna; ao Sul, com terreno na posse de - Alexandre Pereira da Costa; a Este, com a rua Visconde de Sapucaí; a Oeste, com terreno na posse de Anão Castro; - 2º) que o domínio útil do terreno foi obtido em virtude de concessão - do aforamento, feita pela Prefeitura antes mencionada, que expediu carta de traspasse e aforamento, em quinze de maio de mil - oitocentos e noventa e três (15/5/1 893), na qual consta a apostila de dezoito de julho de mil novecentos e dezenove (18/7/-- 1 919) averbada em nome de Amélia Christina Carneiro da Rocha,- finalmente consta a apostila da apostila, em três de março de - mil novecentos e vinte e sete (3/3/1 927) averbada em nome da - outorgada e foreira, e por força da sentença de partilha dos -

dos bens deixados com o falecimento de Amélia Christina Carneiro da Rocha, prolatada em dezenove de novembro de mil novecentos e vinte e seis (19/11/1 926) no Juizo de Direito da segunda (2a.) Vara de Orfãos e Sucessões - cartório do segundo (2º) Ofício do Distrito Federal, devidamente transitado em julgado, pela qual coube em pagamento de sua legítima materna, conforme formal de partilha, extraido dos autos do respectivo inventário, em vinte de outubro de mil novecentos e quarenta e um (20 /10/ 1 941), constante de folhas seis a dez verso (6 a 10-v.) do - processo antes mencionado, título esse devidamente registado - em vinte e três de dezembro de mil novecentos e quarenta e um - (23/12/1 941), sob o nº dezenove mil duzentos e dez (19 210), - à páginanúmero cento e oitenta e um (181), do livro número .. três (3) "AC" de Transcrição das Transmissões do primeiro (1º) Ofício do Registo Geral de Imóveis da Capital Federal; - 3º).. que, assim sendo e não havendo dívida fiscal doaforamento, vem a União outorgar à sra. Gabriella Rocha de Figueiredo, o presente têrmo pelo qual fica regularizado, no nome da mesma outorgada, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações que, segundo a legislação atual, são, para a outorgada: - a) pagar o fôro anual da quantia de três cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 3,60), pagamento que deverá - ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento - (20%) do valor da dívida; - b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito, de dezessete de julho de mil novecentos e quarente e um (17/7/1941) se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento - do fôro; - c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro - (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei nº três mil qua-

quatrocentos e trinta e oito (3 438); - d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência - do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorías porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerósa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar à outorgada foreira no prazo de trinta (30) dias, que vái usar - do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei nº dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de - dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16/8/1 940), combinado com o disposto nos artigos treze e trinta e cinco ... (13 e 35) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pela outorgada foreira, foi, então, dito, perante as testemunhas, - que aceitava as obrigações constantes do presente têrmo e resultantes da regularização da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo deste têrmo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante, outorgada e seusmarido, por seus representantes, juntamente com as testemunhas os srs. Álvaro de Souza Bastos, brasileiro, desquitado, comerciário - e Alfredo Dias Paes, brasileiro, casado, comerciário, ambos com escritório na rua São José número cento e vinte (120), primeiro andar, sala 4 - nesta - cidade, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mésmo e - achado em tudo conforme, o presente termo de regularização do aforamento. O sêlo do presente têrmo é pago na razão de vinte centavos (Cr$ 0,20) por linha, conforme as disposições legáis - vigentes - nº cento e quatorze (114) da tabéla anexa ao decreto lei nº quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655), de - três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3/9/1942), na quantia de quarenta e umcruzeiros e sessenta centavos (Cr$ - 41,60), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e

(22)

20 cts

e Saúde, mediante o sêlo de vinte centavos (Cr$ 0,20). E eu, - Anália Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série IX, escrevi o presente têrmo de regularização do aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos dezenove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e três. - Rio de Janeiro, 19 de - julho de 1 943 (a): - Agripino Gomes Veado (assinatura e data, por extenso e abreviado, sobre quatro (4) estampilhas federâis, no valor total de quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 41,60), e o sêlo de Educação e Saúde de vinte centavos - (Cr$ 0,20). - (aa.): p.p. Alberto Lindgren - Álvaro de Souza Bastos - Alfredo Dias Paes." - ERA o que continha o TÊRMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento, lavrado às folhas vinte e nove a trinta e dois verso (29 a 32-v.) do livro número oito (8) - R.A.P., deste Serviço Regional, transcrito fielmente nesta certidão que vái por mim, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, assinada. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. - Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1 943 (a.) - Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data, por extenso e abreviado, sobre três (3) estampilhas federâis no valor total de cinquenta e seis cruzeiros (Cr$ 56,00) e o sêlo de Educação e Saúde de vinte centavos - (Cr$ 0,20) - VISTO: - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL - Secção de Cadastro e Registo - Em 10 de setembro de 1 943 (a.) - Felippe Nery Lins, chefe.

R. =Cr$30,00
Ad.= " 20,00
Fs.= " 3,00
B. = " 1,00
E.S. " 0,20
Cr$ 56,20

CONFÉRE Arnaldo Fé Pinto

V I S T O :

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 10 de setembro de 1943
CHEFE

Felippe Nery Lins

Lº 8 - R.A.P.

Fs. 29 a 32-v.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(23)

21 cdes

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional, exarado em primeiro de setembro de mil novecentos e quarenta e dois -- (1º/9/1 942) no processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cento e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro, de mil novecentos e quarenta e um (108 854, de 1 941), e de acôrdo com o artigo quatorze (14) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessête de julho de mil novecentos e quarenta e um (17/7/1 941) - CERTIFICO que às folhas vinte e nove a trinta e dois verso (29 a 32-v.) do livro número oito (8) -R.A.P. deste Serviço Regional, consta o têrmo do teôr seguinte: - TÊRMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescido de marinha, situado na rua Visconde de Sapucaí nº 143, antigo - 115, no Distrito Federal, que outorga a União à sra. Gabriella Rocha de Figueiredo, conforme o processo número 108 854, de - 1 941. AOS dezenove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado como representante da União - outorgante do presente têrmo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo do - artigo treze (13) do decreto-lei nº três mil quatrocentos e - trinta e oito (3 438), de dezessête de julho de mil novecentos e quarenta e um (17/7/1 941), o sr. dr. Agripino Gomes Veado, - procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgada e foreira do terreno de que se trata - a sra. Gabriella Rocha - de Figueiredo, proprietária, assistida de seu marido o sr. dr. Carlos de Figueiredo, ambos brasileiros e residentes na rua das Laranjeiras nº 405, nesta Capital, representados neste áto pelo sr. Alberto Lindgren, brasileiro, casado, do comércio, residente na rua Guararú nº 24, por força do instrumento de procuração

procuração lavrado em notas do tabelião do décimo primeiro (11º) Ofício desta Capital - Fernando de Azevedo Milanez - no livro - nº cento e trinta e cinco (135) - folhas cinquenta e nove verso (59-v.) conforme certidão de procuração de folhas vinte e quatro (24) do processo abaixo mencionado, presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente - têrmo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: - 1º) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de dez de agosto de mil novecentos e - quarenta e dois (10/8/1 942), exarado na folha número dezessête verso (17-v.) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº cento e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro de mil novecentos e quarenta e um (108 854,/1 941), foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescido de marinha, - situado na rua Visconde de Sapucaí, nº cento e quarenta e três, (143) - antigo cento e quinze (115), no Distrito Federal, o - qual tem as seguintes dimensões e confrontações: - frente ou - testada, trinta metros e oitenta centímetros (30,80m), com igual largura nos fundos; comprimento da frente ao fundo, cinco- enta metros e vinte centímetros (50,20m); confrontando ao Norte com a rua Visconde de Itaúna; ao Sul, com terreno na posse de - Alexandre Pereira da Costa; a Éste, com a rua Visconde de Sapucaí; a Oeste, com terreno na posse de Anão Castro; - 2º) que o domínio útil do terreno foi obtido em virtude de consessão - do aforamento, feita pela Prefeitura antes mencionada, que expediu carta de traspasse e aforamento, em quinze de maio de mil - oitocentos e noventa e três (15/5/1 893), na qual consta a apostila de dezoito de julho de mil novecentos e dezenove (18/7/-- 1 919) averbada em nome de Amélia Christina Carneiro da Rocha,- finalmente consta a apostila da apostila, em três de março de - mil novecentos e vinte e sete (3/3/1 927) averbada em nome da - outorgada e foreira, e por força da sentença de partilha dos -

(24)

22

HBB.

dos bens deixados com o falecimento de Amélia Christina Carneiro da Rocha, prolatada em dezenove de novembro de mil novecentos e vinte e seis (19/11/1 926) no Juizo de Direito da segunda (2a.) Vara de Orfãos e Sucessões - cartório do segundo (2º) Ofício do Distrito Federal, devidamente transitado em julgado, pela qual coube em pagamento de sua legítima materna, consoante formal de partilha, extraido dos autos do respectivo inventário, em vinte de outubro de mil novecentos e quarenta e um (20 /10/ 1 941), constante de folhas seis a dez verso (6 a 10-v.) do - processo antes mencionado, título esse devidamente registado - em vinte e três de dezembro de mil novecentos e quarenta e um - (23/12/1 941), sob o nº dezenove mil duzentos e dez (19 210),- à página número cento e oitenta e um (181), do livro número .. três (3) "AC" de Transcrição das Transmissões do primeiro (1º) Ofício do Registo Geral de Imóveis da Capital Federal; - 3º).. que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar à sra. Gabriella Rocha de Figueiredo, o presente têrmo pelo qual fica regularizado, no nome da mesma outorgada, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações que, segundo a legislação atual, são, para a outorgada: - a) pagar o fôro anual da quantia de três cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 3,60), pagamento que deverá - ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento - (20%) do valor da dívida; - b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito, de dezessete de julho de mil novecentos e quarente e um (17/7/1941) se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento - do fôro; - c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro - (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei nº três mil qua-

quatrocentos e trinta e oito (3 438); - d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência - do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorías porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerôsa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não commicar à outorgada foreira no prazo de trinta (30) dias, que vái usar - do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei nº dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de - dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16/8/1 940), combinado com o disposto nos artigos treze e trinta e cinco ... (13 e 35) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pela outorgada foreira, foi, então, dito, perante as testemunhas, - que aceitava as obrigações constantes do presente têrmo e resultantes da regularização da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo deste têrmo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante, outorgada e seusmarido, por seus representantes, juntamente com as testemunhas os srs. Álvaro de Souza Bastos, brasileiro, desquitado, comerciário - e Alfredo Dias Paes, brasileiro, casado, comerciário, ambos com escritório na rua São José número cento e vinte (120), primeiro andar, sala 4 - nesta - cidade, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e - achado em tudo conforme, o presente termo de regularização do aforamento. O sêlo do presente têrmo é pago na razão de vinte centavos (Cr$ 0,20) por linha, conforme as disposições legais - vigentes - nº cento e quatorze (114) da tabéla anexa ao decreto lei nº quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655), de - três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3/9/1942), na quantia de quarenta e uncruzeiros e sessenta centavos (Cr$ - 41,60), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e

(2S)

23 HRR.

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

e Saúde, mediante o sêlo de vinte centavos (Cr$ 0,20). E eu, - Anália Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série IX, escrevi o presente têrmo de regularização do aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos dezenove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e três. - Rio de Janeiro, 19 de - julho de 1 943 (a): - Agripino Gomes Veado (assinatura e data, por extenso e abreviado, sobre quatro (4) estampilhas federáis, no valor total de quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 41,60), e o sêlo de Educação e Saúde de vinte centavos - (Cr$ 0,20). - (aa.): p.p. Alberto Lindgren - Álvaro de Souza Bastos - Alfredo Dias Paes." - NADA o que continha o TÊRMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento, lavrado às folhas vinte e nove a trinta e dois verso (29 a 32-v.) do livro número oito (8) - R.A.P., deste Serviço Regional, transcrito fielmente nesta certidão que vái por mim, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, assinada. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. - Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1 943 (a.) - Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data, por extenso e abreviado, sobre três (3) estampilhas federáis no valor total de cinquenta e seis cruzeiros (Cr$ 56,00) e o sêlo de Educação e Saúde de vinte centavos - (Cr$ 0,20) - VISTO: - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL - Secção de Cadastro e Registo - Em 10 de setembro de 1 943 (a.) - Felippe Nery Lins, chefe.

R. =Cr$32,00
Ad.= " 20,00
Fs.= " 3,00
S. = " 1,00
E.S. " 0,20
Cr$ 56,20

CONFÉRE

VISTO:

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 10 de Setembro de 1943
CHEFE

24 / 32

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Proc. n. 108 854/41

Fiz o registro definitivo - Modêlo 150 - D.R.8 - Fls. 61, sob nº 1461 do terreno de acrescido de marinha situado na rua Visconde de Itapucaí nº 143, artigo 115. Proponho o arquivamento do processo.
Sec. Cad. e Reg. 14-9-43
Odette Pires
Esc. IV

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 18 de 9 de 1943
F. Ruiz Lima
CHEFE

Arquive-se

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 21 de 9 de 1943
CHEFE DO SERVIÇO

Arquivado êste com 24 (vinte e quatro) folhas em 6 de outubro de 1943.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 6 de outubro de 1943
José Arimathéa Reis Rocha